

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI N° 2.126, DE 2011, DO PODER EXECUTIVO,
QUE “ESTABELECE PRINCÍPIOS, GARANTIAS, DIREITOS E
DEVERES PARA O USO DA INTERNET NO BRASIL” - MARCO
CIVIL DA INTERNET**

**REQUERIMENTO N° , DE 2012
(Do Sr. Sandro Alex)**

Requer a realização de audiência pública
para discutir o Projeto de Lei nº 2.126, de 2011.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública nesta Comissão para discutir o Projeto de Lei nº 2.126, de 2011.

Para a audiência, sugiro que sejam convidadas as seguintes autoridades:

- Dr. Demétrius Gonzaga de Oliveira, Chefe do Núcleo de Combate aos Cibercrimes – Nuciber;
- Dra. Vanessa Fusco, Promotora responsável pelo núcleo de crimes cibernéticos do Ministério Público de Minas Gerais;
- Delegado Carlos Eduardo Sobral, Chefe da Unidade de Repressão a Crimes Cibernéticos da Polícia Federal;
- Senador Magno Malta.

Sala da Comissão, em

Deputado SANDRO ALEX